



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Ratifico, com base no parecer nº 264/2023 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023** – processo 20.690.860-2, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93 e artigo 33 da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da empresa **REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA - CNPJ: 97.424.972/0001-45**, referente à locação de imóvel, localizado na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 546, centro, na cidade de Bandeirantes/PR, para fins de utilização de moradia estudantil da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROCOLO



Documento: **RatificacaoInexigibilidade07202320.690.8602.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 08/08/2023 15:29.

Inserido ao protocolo **20.690.860-2** por: **Fernando Azevedo Rodrigues** em: 08/08/2023 08:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
12bf5a789eb8df0f0090ae2c740b341a.